



Laudos: 01.03.06.072024.23900

Laudos de Exame de Identificação Veicular

No dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), nesta cidade de Campina Grande e na Unidade de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo chefe do núcleo de criminalística **Zênia M. de Castro L. Muniz** foi designado o Perito Criminal **Maxwell Leonardo Dias** e o Técnico em Perícia **Francisco Procópio Batista Júnior**, para procederem a exame pericial de identificação veicular, a fim de ser atendida a solicitação, realizada via ofício nº 69.2024, datado de 11 de maio de 2024, vindo da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil – Delegacia de Itaporanga, assinado por Yvna Cordeiro L. de Siqueira – Delegado de Polícia Civil, motivo pelo qual passam a referir fielmente o que encontraram para que se busque esclarecer tudo o que possa interessar.

1. Histórico

Por volta das nove horas (09h) do dia quinze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), a equipe pericial, atendendo a solicitação anteriormente citada, compareceu ao local adiante descrito para proceder a exame pericial de identificação veicular.

2. Do local

O veículo encontrava-se no pátio da sede da Delegacia de Itaporanga, integrante da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil.

No momento da realização dos exames técnicos periciais era dia, o tempo estava seco, as condições atmosféricas eram estáveis e a visibilidade satisfatória, exercida por iluminação natural.

3. Dos exames periciais

Primeiramente foi realizado o levantamento fotográfico do veículo, objetivando constatar as circunstâncias iniciais como encontradas pela equipe pericial e, ao longo da realização dos exames, foram também registrados todos os eventos considerados relevantes.



IPC Assinatura Eletrônica

Laudos 01.03.06.072024.023900 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 07/07/2024 18:45:59, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 2 de 6 - Laudos-01.03.06.072024.023900



3.1 Do veículo apresentado para exame

Trata-se de uma motocicleta da marca Honda, CG 125 FAN, cor predominante preta, a qual não ostentava placa.



Figura 1



Figura 2

3.2 Da análise de elementos identificadores do veículo¹

3.2.1 Do código de identificação do chassi

A sequência alfanumérica de caracterização do chassi do veículo encontrava-se danificada por ação contusa direta, fato que impossibilitava sua individualização por meio desta codificação.



Figura 3

¹ A identificação formal de um veículo é realizada tanto pela análise do seu Número de Identificação Veicular – NIV, de estrutura, conteúdo e localização uniformizados por normas específicas, quanto pela análise dos códigos dos seus agregados, que são componentes ou peças que estejam adjuntas ao veículo, cooperando com sua integridade, como o motor e o câmbio, por exemplo.



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.072024.023900 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 07/07/2024 18:45:59, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 3 de 6 - Laudo-01.03.06.072024.023900



Assinado eletronicamente por: GLEBERSON FERNANDES DA SILVA - 19/08/2024 10:06:35
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 98324979 - Pág. 3

3.2.2 Do código de identificação do motor

A sequência alfanumérica de caracterização do motor do veículo encontrava-se danificada por ação contusa direta, fato que impossibilitava sua individualização por meio desta codificação.



Figura 4

3.3 Do exame químico-metalográfico

O exame químico-metalográfico consiste na aplicação de reagente químico próprio, que objetiva a revelação de caracteres latentes originais e permitam a eventual identificação formal do veículo.

Aplicado à região do código do chassi, pode-se revelar a sequência alfanumérica original da peça: 9C2JC41209R085544.

3.4 Da pesquisa na base BIN/RENAVAM

Depois de relevada a sequência alfanumérica original do chassi, sua inserção na base de dados do sistema BIN/RENAVAM remeteu ao veículo motocicleta **HONDA/CG 125 FAN ES, placa NPW0717, Coremas/PB, cor preta, ano 2009/2009, de chassi 9C2JC41209R085544 e código de motor JC41E29085544.**

O veículo apresentava restrição de roubo/furto.

4. Conclusão

Deste modo, em face do exposto, conclui o perito signatário que houve **adulteração da codificação original do chassi e motor do veículo**, conforme descrito no item “3.2” deste laudo.

Após a realização dos exames periciais, o veículo permaneceu sob a custódia do requisitante.



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.072024.023900 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 07/07/2024 18:45:59, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 4 de 6 - Laudo-01.03.06.072024.023900



Assinado eletronicamente por: GLEBERSON FERNANDES DA SILVA - 19/08/2024 10:06:35
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

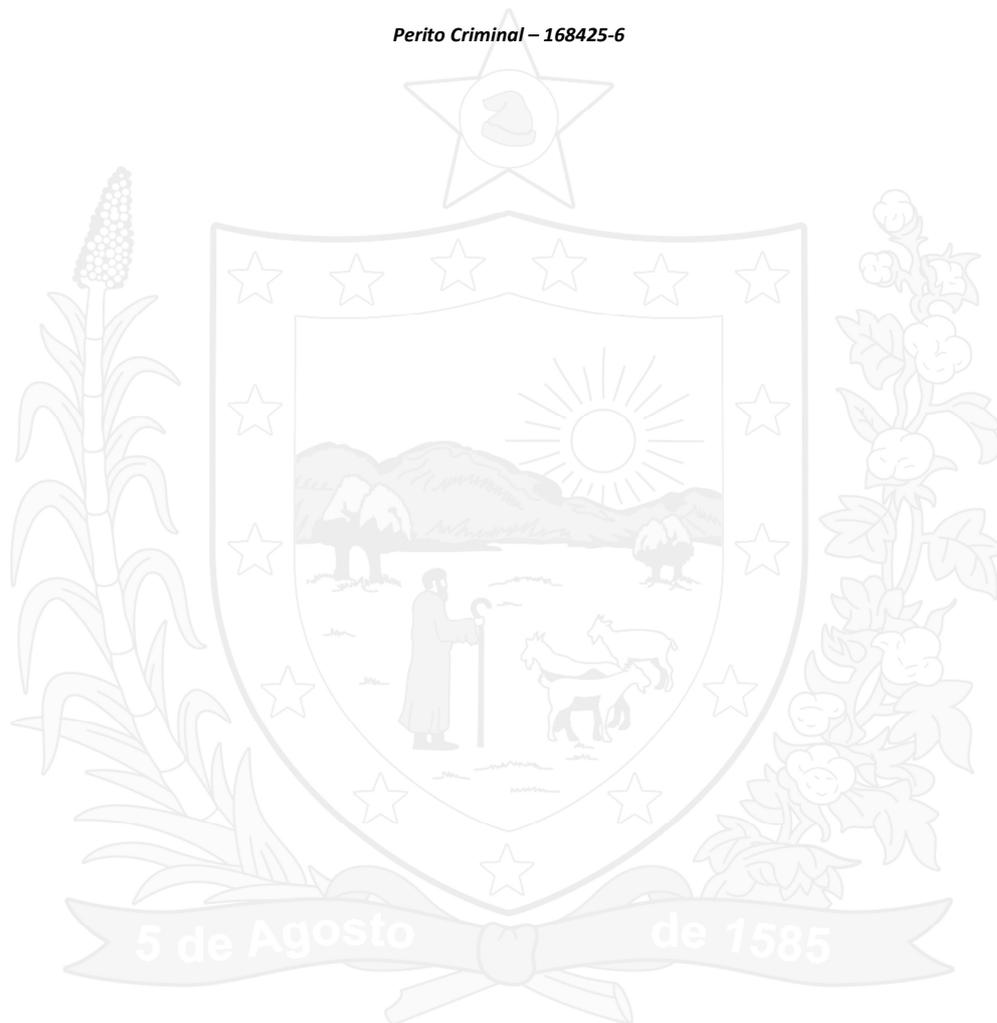
Num. 98324979 - Pág. 4

Nada mais havendo a expor, encerra-se o presente Laudo Pericial, que relatado pelo perito signatário, segue devidamente assinado acompanhado por seu **anexo** – Extrato do sistema BIN/RENAVAM.

Campina Grande, 05 de julho de 2024.

Maxwell Leonardo Dias

Perito Criminal – 168425-6



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.03.06.072024.023900 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 07/07/2024 18:45:59, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 5 de 6 - Laudo-01.03.06.072024.023900



Assinado eletronicamente por: GLEBERSON FERNANDES DA SILVA - 19/08/2024 10:06:35

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 98324979 - Pág. 5

ANEXO

Mais de 5 anos
ROUBADO
FONTE: BIN ROUBO/FURTO

NPW-0717

HONDA/CG 125 FAN ES | PRETA

Dados do veículo Atualizado em: 18/09/2019

Ano 2009/2009	Cidade/UF Coremas/PB
Combustível GASOLINA	Restrições REST.BEN.TRIBUTARIO ALIENACAO FIDUCIARIA
Chassi 9C2JC41209R085544	Chassi Remarcado Não
Renavam 158550498	Carroceria ---
Espécie PASSAGEIRO	Tipo de veículo MOTOCICLETA

Proprietário/Possuidor

Nome VILMA ROBERTO DA SILVA GOMES	Tipo de documento CPF	Número do documento 31307434487
---	---------------------------------	---

Dados complementares do veículo

Peso bruto (Kg) 0	Carga máxima da tração (Kg) 0
Capacidade máxima de carga (Kg) 0	Motor JC41E29085544
Passageiros 2	Nº da carroceria ---
Nº da caixa de câmbio ---	Quantidade de eixos 0
Nº do eixo traseiro ---	Nº de eixo auxiliar ---
Tipo de montagem MONTAGEM ACABADA	Potência (HP) 0
Cilindradas 124	

Emplacamento

Estado PB	Data de emplacamento 27/08/2009
CNPJ de faturamento 02296264000160	Estado do faturamento PB



IPC Assinatura Eletrônica

Lauda 01.03.06.072024.023900 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MAXWELL LEONARDO DIAS Matrícula 1684256 em 07/07/2024 18:45:59, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 6 de 6 - Laudo-01.03.06.072024.023900



Assinado eletronicamente por: GLEBERSON FERNANDES DA SILVA - 19/08/2024 10:06:35
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 98324979 - Pág. 6